



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 029 – CONSUPER/2015

Dispõe sobre o Projeto de Criação do Curso Técnico em Defesa Civil, subsequente ao Ensino Médio - Câmpus São Bento do Sul.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC, Professor Francisco José Montório Sobral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24/01/2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 24/01/2012, e considerando:

- I. O processo nº 23349.001060/2015-07;
- II. A reunião do Conselho Superior realizada no dia 05 de agosto de 2015.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto de Criação do Curso Técnico em Defesa Civil subsequente ao Ensino Médio, a ser ofertado pelo Câmpus São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 05 de agosto de 2015.



Francisco José Montório Sobral
Presidente do Conselho Superior